

**Ata da reunião extraordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF  
ocorrida em 22 de outubro de 2014**

Em 22 de outubro de 2014, às 9:30h, reuniram-se em caráter extraordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 184/2008, 032/2012 e 012/2013 e 098/2014, na sala do Conselho da Fundacentro, no terceiro andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. A participação das Sras. Marina Guedes e Mariana Furst se deu por meio de videoconferência. O Sr. Júlio iniciou a reunião informando sobre uma consulta realizada, sobre a intenção de realizar um evento sobre reaproveitamento de alimentos. Em tal evento, haveria sorteio de brindes, como por exemplo, almoços nos restaurantes nas proximidades da Fundacentro, como uma forma de incentivar a participação dos agentes públicos da Fundacentro. Por deliberação da Comissão, foi orientada de que o sorteio de brindes nas dependências da Fundacentro poderia caracterizar desvio de conduta ética. Na sequência, o Sr. Júlio informou sobre o encaminhamento do ofício 034/2014-CEF. Tal ofício solicitava indicação dos nomes dos agentes públicos que prestaram serviços no dia 29 de maio de 2014, no período entre 8 e 10 horas da manhã. Até o presente a CEF não acusa o recebimento de resposta. Em seguida o Sr. Júlio informou sobre consulta informal à servidora sobre convite para substituição do membro suplente da CEF. Face ao aceite da servidora, a CEF deverá redigir minuta de portaria de dispensa e nomeação para cumprir mandato na CEF. Procedeu-se na sequência a análise do Processo 372/13-31, Volume I, referente a discussão ocorrida entre as servidoras e considerou o seguinte: Os fatos narrados no processo em pauta foram analisados pela comissão de sindicância apuratória nomeada pela Portaria 105/2013, e pela comissão de sindicância investigativa nomeada pela Portaria 003/2014; A análise dos autos do processo ensejou a Comissão ao entendimento de que a esfera disciplinar, neste caso, por pautar-se na Lei 8.112/1990, possui elementos investigatórios e punitivos mais adequados do que a esfera ética, sobrepondo-se a esta. A redação do ofício para devolução do processo será redigida na próxima reunião extraordinária que foi agendada para o dia 24 de outubro de 2014. A reunião foi encerrada às 17 horas. Todas as medidas necessárias para a preservação do sigilo das discussões realizadas por videoconferência foram tomadas. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

Júlio César Lopardo Alves  
Presidente da CEF  
SIAPE 1287545

Marina Maria Rodrigues Guedes  
Membro titular da CEF  
SIAPE 0877010

Mariana Souza Gomes Furst  
Membro titular da CEF  
SIAPE 1542737

Erika Alves dos Santos  
Secretária Executiva da CEF  
SIAPE 1481048